

Hospitais Cívicos de Lisboa**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Aviso n.º 15149/2011**

Sara Alexandra Duarte da Cunha, Enfermeira, do mapa de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, denuncia a relação contratual detida com esta Instituição sob a figura de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos a partir de 04 de Julho de 2011.

25 de Julho de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

204958095

Aviso n.º 15150/2011

Ana Cristina de Oliveira Dias Gama, Enfermeira, do mapa de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, denuncia a relação contratual detida com esta Instituição sob a figura de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com produção de efeitos a partir de 26 de Julho de 2011.

25 de Julho de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

204958151

MINISTÉRIO DA SAÚDE E MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**Contrato n.º 747/2011****Aditamento ao Contrato-Programa**

Considerando que a celebração do Contrato-Programa em 23 de Abril de 2008, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e o Município de Vila Franca de Xira, o qual estabelece a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício a destinar à instalação do Centro de Saúde de Vila Franca de Xira;

Considerando que por força do contrato o Município se comprometeu em ceder, em regime de direito de superfície, o terreno destinado à implantação do edifício e que o mesmo resultou da anexação dos prédios n. os 1403/19980220 e 3491/20080715, assumindo uma nova identificação predial e matricial distinta da consagrada no Contrato;

Considerando o decurso de tempo que mediou entre a celebração do Contrato-Programa até à presente data é necessário fazer uma reprogramação da distribuição da verba para os anos de 2010 e 2011, bem como a alterar a cláusula referente ao período de vigência do contrato e execução da obra;

Considerando o atraso na execução da obra de construção do Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, pelo não cumprimento do plano de trabalhos aprovados, e na impossibilidade da EDP atempadamente projectar e executar o posto de seccionamento e transformação (PST), incluindo a execução dos ramais para fornecimento da energia eléctrica ao edifício e iluminação pública do espaço envolvente, impedindo assim, a realização atempada de testes, ensaios e certificação dos equipamentos instalados;

Em conformidade, as Partes, em Aditamento ao Contrato-Programa, acordam em proceder à alteração do Segundo Considerando, da 3.ª Cláusula e do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato.

Entre

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 77, Lisboa, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 503 148 776, representada neste acto pelo seu Presidente, Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes, adiante designada por Primeira outorgante; e

O Município de Vila Franca de Xira, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506 614 913, com sede na Praça Afonso de Albuquerque, N.º 2, Vila Franca de Xira, representado neste acto pela Presidente da Câmara Municipal, Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, adiante designado por Segunda outorgante

é celebrado o presente Aditamento ao Contrato-Programa nos seguintes termos:

Artigo 1.º

O “Segundo Considerando” do Contrato-Programa supra-identificado passa a ter a seguinte redacção:

«Considerando que o Município de Vila Franca de Xira, se compromete a ceder, em regime de direito de superfície, um terreno com a área de 2.967,44 m², sito na Rua António Lúcio Baptista, em Vila Franca de Xira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Franca de Xira sob o artigo 5813 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira, pela ficha n.º 3492 da freguesia de Vila Franca de Xira, e na mesma ficha registado a favor do Município, a confrontar do Norte e Poente com terrenos do Estado, do Sul com a Rua António Lúcio Batista e do Nascente com terrenos camarários e Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca de Xira.»

Artigo 2.º

A Cláusula 3.ª do Contrato-Programa supra-identificado passa a ter a seguinte redacção:

«1 — Sem prejuízo da eventual revisão das partes contratantes, o presente contrato decorre desde a data da sua assinatura e cessa em 31 de Março de 2011, salvo se ocorrerem atrasos na execução da obra e no cumprimento das obrigações de financiamento, por parte da Primeira outorgante.

2 — O processo de construção do edifício onde será instalado o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira terá início durante o ano de 2010 e deverá concluir-se até 31 de Março de 2011.»

Artigo 3.º

O n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato-Programa supra-identificado passa a ter a seguinte redacção:

«2 — A comparticipação financeira global do projecto é assegurada em 100 % pelo Ministério da Saúde, através de PIDDAC e Autofinanciamento relativo aos anos de 2010 e 2011 da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., segundo o seguinte escalonamento financeiro:

2010 — € 770.000,00 (setecentos e setenta mil euros);

2011 — € 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil euros);»

Artigo 4.º

O restante conteúdo mantém-se em vigor nos mesmos termos e condições do Contrato-Programa acima identificado, ficando este Aditamento a fazer parte integrante do mesmo.

Artigo 5.º

O presente Aditamento produz efeitos à data da sua assinatura.

24 de Fevereiro de 2011. — Pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal*. — Pelo Município de Vila Franca de Xira, *Maria da Luz Rosinha*.

204958379

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Secretaria-Geral****Despacho n.º 9543/2011**

Por despacho de 21 de Março de 2011, é autorizada a mobilidade interna intercarreiras, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril de 2010, para o exercício de funções de técnica superior na DREN — Direcção Regional de Educação do Norte, à assistente técnica Sílvia Rosa de Oliveira Ribeiro, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Augusto Gil, mantendo a posição remuneratória em que se encontra posicionada na respectiva categoria de origem, de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

30 de Junho de 2011. — A Secretária-Geral-Adjunta do Extinto Ministério da Educação, *Teresa Almeida*.

204960054